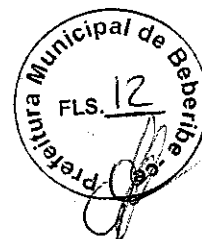




PREFEITURA DE
BEBERIBE

Um Beberibe melhor pra todos



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Encaminhamos a V. Sa. o Termo de Referência em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir:

| | |
|-----------------------------|--|
| Prazo de Vigência: | O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. |
| Despesa Estimada: | R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais). |
| Programa: | 1202.08.243.6105.2.076 – Operacionalização do Programa Infância no SUAS. - |
| | 1202.08.244.6102.2.081 – Índice de Gestão Descentralizada-IGD PBF. - |
| | 1202.08.244.6102.2.085 – Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS. |
| | 1202.08.244.6107.2.089 – Manutenção dos Centros de Referência e Assistência Social – CRAS. |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. |

Beberibe/CE, 25 de setembro de 2019.

Fr.ca Valmira Bandeira
Secretária de Assistência Social
PORT. GAPRE Nº 874 de 04/09/2019

Francisca Valmira Bandeira Cavalcante
Secretária de Assistência Social e Cidadania.